



Oficina de Pais e Mães

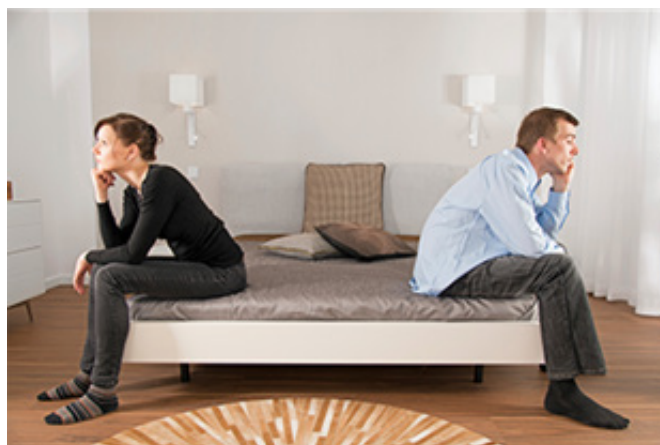
Conselho Nacional de Justiça

Módulo 5





scolhas



Quando você se separa, e tem filho menor, você e seu ex precisam tomar algumas decisões: Com quem seu filho vai morar? Como será o convívio de seu filho com o pai e a mãe? Quem será responsável pelas decisões importantes na vida de seu filho? Quem pagará as contas de seu filho?

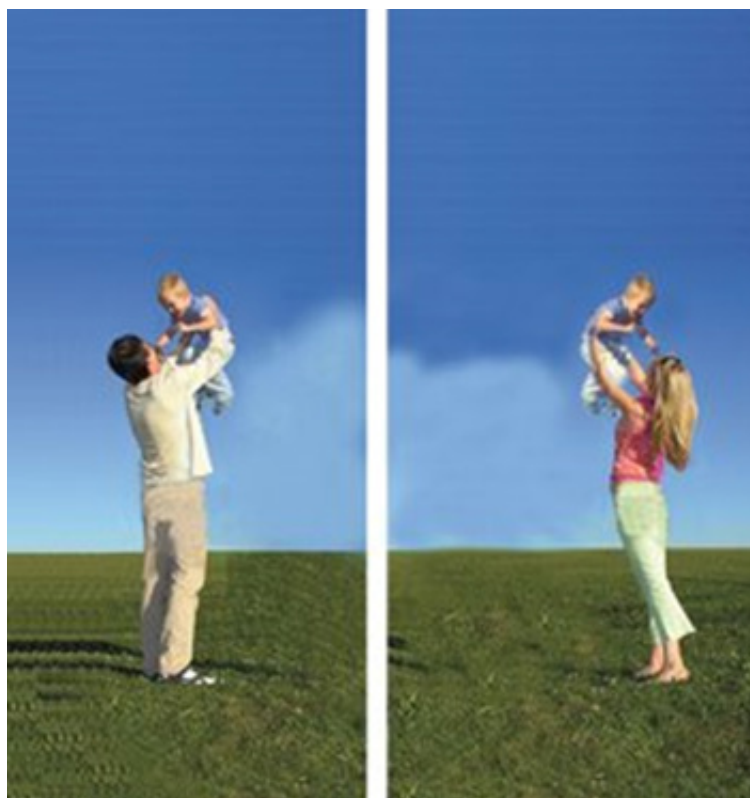
Vamos ouvir a Dra. Maria Berenice Dias, Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para ver o que ela nos ensina sobre isso (vídeo 18 em nossa videoteca).



Da guarda

Como explicou a Dra. Maria Berenice, uma das decisões que os pais devem tomar quando se separam refere-se à guarda dos filhos. Guarda não é status. Guarda é o dever de manter consigo o filho menor, prestando-lhe

assistência material, moral e educacional. Ela resulta em responsabilidade direta e imediata sobre o filho e os atos por ele praticados.



Durante o casamento ou a união estável, a guarda do filho é exercida pelo pai e pela mãe. Com a separação, a guarda pode ser exercida pelos dois pais (guarda compartilhada) ou por apenas um deles (guarda unilateral). Mas isso não significa que somente o genitor guardião tenha direitos e deveres em relação ao filho.

Tanto o pai como a mãe exercem o poder familiar sobre o filho menor, competindo-lhes, dentre outras atribuições:

- dirigir-lhe a criação e a educação;
- exercer a guarda unilateral ou compartilhada;
- conceder-lhe ou negar-lhe consentimento para casar;
- conceder-lhe ou negar-lhe consentimento para viajar ao exterior;
- conceder-lhe ou negar-lhe consentimento para mudar sua residência permanente para outro Município;
- representá-lo judicial e extrajudicialmente até os 16 (dezesseis) anos, nos atos da vida civil, e assisti-lo, após essa idade, nos atos em que for parte, suprindo-lhe o

consentimento; - reclamá-lo de quem ilegalmente o detenha; - exigir que lhes preste obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição; - administrar-lhe os bens.

Enquanto os pais vivem juntos, o poder familiar e a guarda são exercidos conjuntamente pelos dois. Com a separação, ambos continuam exercendo o poder familiar, que só acaba com a morte de um dos pais, ou com a suspensão/perda determinada por ordem judicial; já a guarda precisa ser definida, respeitando o melhor interesse da criança ou do adolescente, podendo ser unilateral ou compartilhada.



Na guarda unilateral, ambos os pais continuam exercendo o poder familiar, mas apenas um deles detém a guarda do filho, cabendo-lhe prestar ao filho os cuidados diários; ter o filho sob sua companhia; proteger o filho, dentro e fora de casa; atender às suas necessidades materiais (moradia, alimentação, vestuário, transporte, educação, lazer etc) e imateriais (afeto etc); vigiar e impedir que o filho pratique atos ilícitos.



Ao genitor não guardião cabe conviver com o filho; contribuir financeiramente para o sustento dele (ou seja, pagar pensão alimentícia); fiscalizar e supervisionar a educação e a manutenção do filho; e continuar exercendo o poder familiar, com exceção da guarda.

Na guarda compartilhada, ambos os pais continuam exercendo o poder familiar e detêm a guarda jurídica do filho; prestam-lhe os cuidados diários; compartilham a responsabilidade sobre ele e seus atos; e precisam decidir em conjunto sobre:



Residência

Com quem residirá o filho. Não há regras pré-estabelecidas para a fixação da residência do filho na guarda compartilhada, pois o que a define não é o compartilhamento de residências, mas de cuidados

diários com o filho. Assim, ele poderá residir com um dos pais ou alternadamente com os dois. Cada família é única e especial e deverá pensar na configuração que melhor atenda aos interesses do filho, garantindo-lhe a continuidade e a estabilidade do cotidiano. Mas, independentemente de onde o filho residir, é importante que ambos os pais possuam acomodações apropriadas em suas respectivas residências, para que ele se sinta acolhido e amparado em cada uma delas.



Tempo de convivência

O tempo de convivência com o filho deve ser dividido de forma equilibrada entre os pais, para que os laços familiares sejam mantidos e reforçados. Para que o tempo seja distribuído de forma adequada, os pais devem buscar manter as rotinas e os hábitos do filho, pensando sempre no seu melhor interesse. O equilíbrio não deve ser matemático, e sim afetivo.



Educação

Os pais também deverão decidir em conjunto sobre a educação do filho, ou seja, tipo de escola (pública ou particular), escolha do período a ser frequentado (matutino, vespertino ou noturno), cursos paralelos (línguas, dança, ginástica olímpica, judô, música etc). Mas, atenção, educar não é somente pagar a escola, é participar ativamente da vida do filho.



Alimentos

Ambos os pais devem contribuir para o sustento do filho conforme suas possibilidades e as necessidades dele.

Muitas pessoas têm dúvidas a respeito da guarda dos filhos. Vamos ver algumas delas:



Eu já tenho a guarda unilateral de meu filho. O que ganho com a guarda compartilhada?

Resposta

A guarda compartilhada não sobrecarrega nenhum dos genitores, pois divide a responsabilidade sobre o filho. Assim, você também poderá se dedicar a outras atividades, sabendo que seu filho pode contar com o pai ou com a mãe.

As chances de seu ex pagar regularmente os alimentos para seu filho são maiores. A guarda compartilhada estimula o outro genitor ao cumprimento do dever de alimentos, pois proporciona um convívio mais intenso entre ele e o filho, fortalece o afeto entre eles, melhora a compreensão dele a respeito das necessidades do filho e aumenta o desejo dele de cuidar do filho. O seu filho terá mais autoestima, menos possibilidades de desenvolver problemas psicológicos e será mais feliz. As pesquisas revelam que os filhos que vivem sob a guarda compartilhada, por perceberem que ambos os genitores se responsabilizam por eles, mesmo após a separação, têm maior autoestima e menos possibilidade de desenvolverem problemas psicológicos do que aqueles que vivem sob a guarda unilateral.



A guarda do meu filho é compartilhada. Quando ele estiver comigo minha ex poderá entrar na minha casa a qualquer hora do dia, sempre que ela quiser, mesmo contra minha vontade, para ver nosso filho?

Resposta

Não. Na guarda compartilhada deve sempre prevalecer o diálogo e o respeito entre os genitores, não podendo um deles invadir o espaço do outro.



Na guarda compartilhada, meu filho deverá passar uma semana comigo e uma semana com meu ex?

Resposta

Não, necessariamente. O objetivo da guarda compartilhada é que o tempo de convivência com o filho seja dividido de forma equilibrada

entre os pais e que ambos sejam responsáveis pelos cuidados diários com ele, podendo esse objetivo ser satisfeito ainda que o filho resida com um dos genitores. Se o filho residirá com um dos genitores ou alternadamente com os dois, é uma decisão que deve ser tomada levando sempre em consideração o melhor interesse dele.



Preciso pagar pensão alimentícia se a guarda é compartilhada?

Resposta

Sim. A guarda compartilhada não isenta os genitores do pagamento de alimentos para o filho. Os genitores que exercem a guarda compartilhada precisam contribuir para o pagamento das despesas do filho, conforme suas possibilidades e as necessidades dele.

Portanto, o que muda com a separação é apenas a convivência física diária entre pais e filhos. Independentemente do tipo de guarda escolhido, pai e mãe continuam tendo o poder familiar sobre os filhos e continuam responsáveis pelo desenvolvimento saudável deles. Lembre-se, sempre: independentemente do tipo de guarda escolhido após a sua separação, pai e mãe continuam sendo pai e mãe e sempre serão importantes na vida do seu

O que fazer se o conflito continuar?

Caso você e seu/sua ex não consigam resolver seus problemas, vocês têm algumas opções. Uma opção é buscar uma decisão judicial.

As decisões judiciais normalmente envolvem:



um processo relativamente demorado;



bastante esforço emocional para lidar com as frustrações de decisões pessoais serem tomadas por terceiros;



a decisão judicial, por si só, não consegue trazer equilíbrio para muitas famílias.

Em uma decisão judicial.... O juiz não tomará partido pois sempre estará do lado de seu filho - ainda assim se você quiser participar de um processo judicial:

- você e seu/sua ex serão representados por advogados ou defensores públicos;
- você e seu/sua ex terão a oportunidade de provar o que alegam;
- uma equipe de psicólogos e assistentes sociais poderá entrevistá-lo e seu filho;
- como você e seu/sua ex se comportaram no passado só importará se isso for relevante para o futuro do seu filho;
- nesse caso, as decisões para sua vida são tomadas pelo juiz.

Outra opção é fazer um acordo na conciliação. O juiz ou conciliador poderá propor um acordo.

- você e seu ex poderão conversar sobre como será a família depois da separação;
- se puder, antes da audiência com um juiz ou conciliador,

converse com seu/sua ex sobre como quer que sua família funcione daqui em diante;

- busque apoio de gente que não o colocará em lados opostos com seu/sua ex e converse com ele/ela sobre pontos que ambos podem ceder;
- pense em construir uma nova família com dois lares.

Mais uma opção é seguir para uma mediação

A mediação é uma negociação facilitada por um terceiro.

- na mediação o foco maior é no restabelecimento do diálogo, na estabilização da família e na paz nas suas relações;
- na mediação ambos terão a oportunidade de falar livremente sobre suas preocupações e interesses;
- o juiz ou o mediador ajudará você e seu/sua ex a explorarem formas de conviverem melhor nesse novo modelo de família;
- neste caso, as decisões para sua família são tomadas por vocês;
- como regra, a mediação é mais rápida, mais eficaz e mais flexível do que o processo judicial.

Finalmente, gostaríamos de compartilhar com você os vinte pedidos formulados pelos filhos de pais separados, fruto de um trabalho elaborado pelo Tribunal de Cochen, da Alemanha, e que convidam a uma reflexão sobre as condutas que poderão ajudar seu filho a superar esta fase de reorganização familiar e a se desenvolver saudável e feliz.



Pedido 1

Nunca esqueçam: eu sou a criança de vocês dois. Agora, moro só com um de meus pais, e este me dedica mais tempo. Mas preciso também do outro.



Pedido 2

Não me perguntem se eu gosto mais de um ou do outro. Eu gosto de “igual” modo dos dois. Então, não critique o outro na minha frente, porque isso dói.



Pedido 3

Ajudem-me a manter o contato com aquele com quem não fico sempre. Marque o seu número de telefone para mim, ou escreva-me o seu endereço em um envelope. Ajudem-me, no Natal, ou no seu aniversário, para poder preparar um presente para o outro. Das minhas fotos, façam sempre uma cópia para o outro.



Pedido 4

Conversem como adultos. Mas conversem. E não me usem como mensageiro entre vocês, ainda menos para recados que deixarão o outro triste ou furioso.



Pedido 5

Não fiquem tristes quando eu for com o outro. Aquele que eu deixo não precisa pensar que não vou mais amá-lo daqui alguns dias. Eu preferia sempre ficar com vocês dois, mas não posso dividir-me em dois pedaços, só porque a nossa família se rasgou.



Pedido 6

Nunca me privem do tempo que possuo com o outro. Uma parte do meu tempo é para mim e para a minha mãe; outra parte de meu tempo é para mim e para o meu pai.



Pedido 7

Não fiquem surpresendidos nem chateados quando eu estiver com o outro e não der notícias. Agora tenho duas casas, e preciso distingui-las bem, senão não sei mais onde fico.



Pedido 8

Não me passem ao outro, na porta da casa, como um pacote. Convidem o outro por um breve instante para entrar e conversem como vocês podem ajudar a facilitar a minha vida. Quando me vierem buscar ou levar de volta, deixem-me um breve instante com vocês dois.



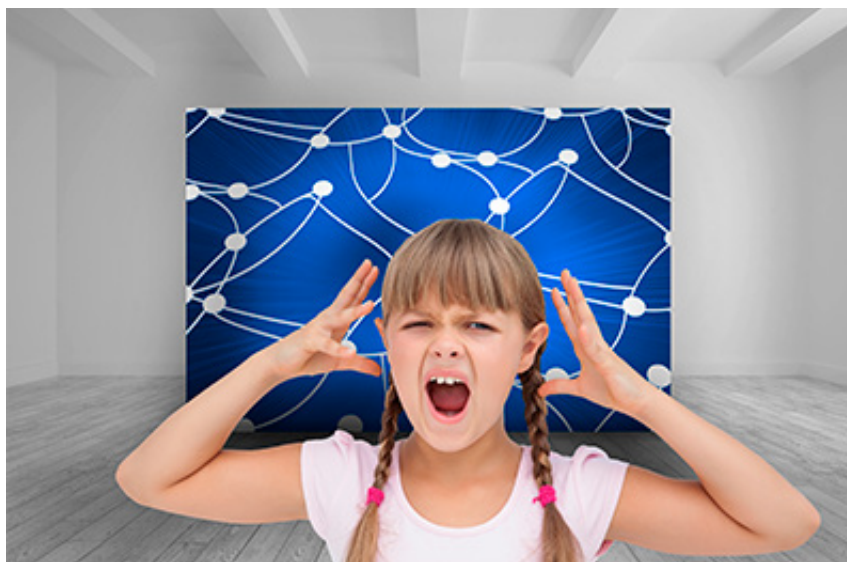
Pedido 9

Vão buscar-me na casa dos avós, na escola ou na casa de amigos se vocês não puderem suportar o olhar do outro.



Pedido 10

Não briguem na minha frente. Sejam ao menos tão educados quanto vocês seriam com outras pessoas ou tanto quanto exigem de mim.



Pedido 11

Não me contem coisas que ainda não posso entender. Conversem sobre isso com outros adultos, mas não comigo.



Pedido 12

Deixem-me levar os meus amigos na casa de cada um. Eu desejo que eles possam conhecer a minha mãe e o meu pai, e achá-los simpáticos.



Pedido 13

Concordem sobre o dinheiro. Não desejo que um tenha muito e o outro muito pouco. Tem de ser bom para os dois, assim poderei ficar à vontade com os dois.



Pedido 14

Não tentem “comprar-me”. De qualquer forma, não consigo comer todo o chocolate que eu gostaria.



Pedido 15

Falem-me francamente quando não cabe no orçamento. Para mim, o tempo é bem mais importante que o dinheiro. Divirto-me bem mais com um brinquedo simples e engraçado do que com um novo brinquedo.



Pedido 16

Não sejam sempre “ativos” comigo. Não tem de ser sempre alguma coisa de louco ou de novo quando vocês fazem alguma coisa comigo.

Para mim, o melhor é quando somos simplesmente felizes para brincar e que tenhamos um pouco de calma.



Pedido 17

Tentem deixar o máximo de coisas idênticas na minha vida, como estava antes da separação. Comecem com o meu quarto, depois com as pequenas coisas que eu fiz sozinho com meu pai ou com minha mãe.



Pedido18

Sejam amáveis com os meus outros avós, mesmo que, na sua separação, eles ficaram mais do lado do próprio filho. Vocês também ficariam do meu lado se eu estivesse com problemas! Não quero perder ainda os meus avós.



Pedido 19

Sejam gentis com o/a novo(a) parceiro(a) que vocês encontrarem ou já encontraram. Preciso também me entender com essas outras pessoas. Prefiro quando vocês não têm ciúme um do outro. Seria de qualquer forma melhor para mim quando vocês dois encontrassem rapidamente alguém que vocês possam amar. Vocês não ficariam tão chateados um com o outro.



Pedido 20

Sejam otimistas. Releiam todos os meus pedidos. Talvez vocês conversem sobre eles. Mas não briguem. Não usem os meus pedidos para censurar o outro. Se vocês o fizerem, vocês não terão entendido como eu me sinto e o que preciso para ser feliz.

Você pode mudar a sua vida e a vida de seu filho, colocando em prática os conhecimentos transmitidos durante esse programa, para obter mais entendimento, harmonia e paz. Seja a mudança que você quer ver acontecer no mundo. Ninguém pode fazer esse trabalho por você. Assista ao vídeo 19 em nossa videoteca!



Lembre-se, sempre, que o futuro de seu filho depende de você e com conhecimento, esforço e paciência, você poderá melhorar o bem-estar dele.

Boa sorte!